

- c) racionalização da transumância;
- d) medidas de apoio aos laboratórios de análise das características físico-químicas do mel;
- e) colaboração com organismos especializados na realização dos programas de investigação aplicada em matéria de melhoramento qualitativo do mel.

Para poderem beneficiar do co-financiamento, os Estados-membros devem efectuar um estudo sobre a estrutura do sector da apicultura no seu território tanto a nível da produção como da comercialização. A Comunidade participa no financiamento dos programas nacionais até ao limite de 50 % dos gastos suportados pelos Estados-membros.

Prevê-se que a Comissão apresente ao Parlamento Europeu e ao Conselho trienalmente um relatório sobre a aplicação da regulamentação.

Na actual fase, o Conselho considera que a regulamentação atrás citada representa um justo equilíbrio entre os condicionalismos orçamentais e as necessidades mais urgentes no sector da apicultura.

(¹) JO L 173 de 1.7.1997, p. 1.

(²) JO L 319 de 21.11.1997, p. 4.

(1999/C 96/201)

PERGUNTA ESCRITA E-2735/98

apresentada por Christine Oddy (PSE) à Comissão

(1 de Setembro de 1998)

Objecto: Talassemia

Poderá a Comissão apresentar propostas destinadas a lançar uma campanha publicitária que permita aumentar a sensibilização para a importância de despistagem da Talassemia, uma doença do sangue herdada geneticamente que afecta sobretudo pessoas de origem asiática cujos antepassados são originários do subcontinente indiano? A realização de uma simples análise de sangue permite identificar os portadores desta doença, para a qual não existe qualquer tratamento eficaz e que poderá conduzir a uma morte prematura.

Resposta dada por Pádraig Flynn em nome da Comissão

(2 de Outubro de 1998)

A Comissão sabe que a talassemia, doença hereditária do sangue, afecta pessoas de origem sul-asiática bem como pessoas com antepassados gregos, africanos ou do Médio Oriente. Foi proposto um programa de acção comunitária em matéria de doenças raras (¹), que se encontra actualmente em tramitação legislativa. Nele se identificam, entre as acções possíveis, a prestação de informações sobre doenças raras e o auxílio a grupos de apoio a pacientes e familiares. Uma vez adoptado o programa, poderá ser analisada, neste âmbito, a questão das campanhas de sensibilização do público para efeitos de despistagem da talassemia.

(¹) COM(98) 232 final.

(1999/C 96/202)

PERGUNTA ESCRITA E-2740/98

apresentada por Ana Palacio Vallelersundi (PPE) à Comissão

(3 de Setembro de 1998)

Objecto: Candidaturas dos engenheiros técnicos aos concursos de acesso à categoria A/LA da Função Pública Europeia

Tendo em conta:

- que o Comissário Sr. Liikanen, na sua resposta de 10 de Fevereiro de 1998 à pergunta escrita E-4186/97 (¹) da Deputada B. Dührkop, afirma que a Comissão aceita diplomas alemães de duração mínima de 8 semestres para o ingresso na categoria A/LA da função pública europeia;